



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

ERRATA nº 01 – EDITAL 001/2020

A Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, no uso de suas atribuições, publica ERRATA referente ao anexo III, item 07, junto ao Edital do Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2020, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO TESTE SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
01. Lançamento do edital	15/01/2020
02. Período de inscrição	16/01/2020 a 20/01/2020
03. Divulgação das inscrições deferidas	21/01/2020
04. Recurso contra o indeferimento de inscrição.	22/01/2020
05. Resultado dos recursos contra indeferimento de inscrição	23/01/2020
06. Homologação das inscrições deferidas	23/01/2020
07. Divulgação de informações e locais para a realização da prova objetiva	23/01/2020
08. Aplicação da prova de redação.	25/01/2020
09. Divulgação do resultado preliminar.	31/01/2020
10. Recurso contra o resultado preliminar.	03/02/2020
11. Divulgação do recurso contra resultado preliminar	04/02/2020
12. Publicação do resultado final	04/02/2020

LEIA-SE:

ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO TESTE SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
01. Lançamento do edital	15/01/2020
02. Período de inscrição	16/01/2020 a 20/01/2020
03. Divulgação das inscrições deferidas	21/01/2020
04. Recurso contra o indeferimento de inscrição.	22/01/2020
05. Resultado dos recursos contra indeferimento de inscrição	23/01/2020
06. Homologação das inscrições deferidas	23/01/2020
07. Divulgação de informações e locais para a realização da prova de redação	23/01/2020
08. Aplicação da prova de redação.	25/01/2020
09. Divulgação do resultado preliminar.	31/01/2020
10. Recurso contra o resultado preliminar.	03/02/2020
11. Divulgação do recurso contra resultado preliminar	04/02/2020
12. Publicação do resultado final	04/02/2020

São Raimundo Nonato/PI, 17 de janeiro de 2020.

Carmelita de Castro Silva
 CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, após analisar a documentação relativa à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, MENOR PREÇO GLOBAL, destinada a seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa especializada na execução de obras civis, para pavimentação de vias públicas no município de São Raimundo Nonato-PI, e ADJUDICAR, MENOR PREÇO GLOBAL, o objeto licitado em favor da empresa vencedora no Certame: **ANTÔNIO DE PÁDUA COELHO BARBOSA - EPP**, CNPJ Nº 03.050436/0001-83.

São Raimundo Nonato-PI, 16 de janeiro de 2019.

Carmelita de Castro Silva
 Prefeita Municipal - PI



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
 Antunes de Macêdo, S/N – Centro – S.R. Nonato (PI) CEP: 64770-000
 CNPJ: 13.844.936/0001-40

Praça João

PORTARIA Nº 03/2020

São Raimundo Nonato/PI, 15 de janeiro de 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, QUE INTEGRA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, PARA O PERÍODO 2020/2024.

A Prefeita do Município de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso de suas atribuições legais e da Resolução nº 01/2020, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Tutelar, que integra o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente: MANDATO 2020-2024:

TITULARES:

Jônatas Paiva CPF: 063.004.983 -10
 Valdênia de Assis Costa CPF: 045.455.993 -38
 Clayton de Oliveira Cavalcante CPF: 035.749.943 -38
 Anne Caroline da Silva Lima CPF: 127.388.476 -09
 Edimagno Gameleira dos Santos CPF: 045.236.943 -62

SUPLENTE:

Leidinaura Serafim Santiago CPF: 866.221.453- 34
 Karoline dos Santos Carvalho CPF: 026.177.833- 16
 Willames de Castro Pinheiro CPF: 026.918.933- 59

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Carmelita de Castro Silva
 Carmelita de Castro Silva
 Prefeita Municipal